



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 02/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025), às 14 horas e 34 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Presentes os vereadores Adriano Richter, Cristiane Giangarelli e Givanildo José Tirolti, pela citada Comissão e demais pessoas, conforme lista de presença anexa, com exceção do Advogado Israel Francisco dos Santos que participou de forma remota. O Vereador Givanildo José Tirolti presidiu a reunião e informou que seria feita a análise **da Emenda nº 11/2025**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência relativa ao Projeto de Lei nº 014/2025 e do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025**, de autoria do Poder Executivo. Concluída essa apresentação, o presidente passou a palavra ao relator, Vereador Adriano Richter, que apresentou suas considerações sobre a **Emenda nº 11/2025**. O Relator apresentou a emenda abrindo a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Na sequência, o Relator proferiu seu voto favorável a tramitação do Projeto com a Emenda, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO COM A EMENDA**. Continuando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**. O Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório e, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, o Relator anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 14:44, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente

ADRIANO RICHTER – Relator

CRISTIANE GIANGARELLI – Secretária

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

09 / 04 / 2025

CCLJ ☒ CFOF ☐ CESA ☐ COSP ☐ CE ☐

[illegible]